DECRETO Nº 1.429, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.372, de 28 de dezembro de 2015, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública, crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), para os fins que especifica, para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos da redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.429/2016.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária-0202- MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE
0202.04.0122.0010.2002- MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0010 **Projeto/Atividade-2002**

76- 3190.11.74.00- Subsídios do Prefeito e Vice.....R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GETÃO E GOVERNO-SEGOV
Unidade Orçamentária -0301- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
0301.04.0122.0010.2007- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0010 **Projeto/Atividade-2007**

147-3191.13.03.01- Contribuições para o RPPS.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária -0401- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-MDE
0401.12.0361.0046-2011- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-MDE
Função- 12 **Sub-Função- 0361**
Programa- 0046 **Projeto Atividade-2011**

246- 3191.13.03.01- Contribuições para o RPPS.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária -0503- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0503-14.0422.0030.2025- FMS-CONSELHO TUTELAR
Função- 104 **Sub-Função- 0422**
Programa- 0030 **Projeto Atividade- 2025**

478- 3190.11.73.01- Remuneração dos Conselheiros Tutelares.....R$ 2.000,00 (dois mil reais);
479- 3190.13.02.01- INSS SERVIDORES.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 07- S.V.O- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária -0701- S.V.O-SECRET.DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.04.0122.0100.2061- SECRET.DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0100 **Projeto Atividade- 2061**

736- 3191.13.03.01- Contribuições para o RPPS.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 09- FMAS- FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária -0901- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT.SOCIAL
0901.14.0422.0030.2065- FMAS-FUNDO MUN.DA ASSIST.SOCIAL
Função- 14 **Sub-Função- 0422**
Programa- 0030 **Projeto Atividade- 2065**

839- 3191.13.03.01- Contribuição para o RPPS.....R$ 1.000,00 (um mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.429/2016.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária -0202- MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE
0202.04.0122.0010.2002- MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0010 **Projeto Atividade-2002**

077- 3190.11.74.01- Subsídios dos Sub-Prefeitos.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária -0401- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-MDE
0401.12.0361.0046.2011- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função- 12 **Sub-Função- 0361**
Programa- 0046 **Projeto Atividade- 2011**

241- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade Orçamentária -0402- SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FUNDEB
0402.12.0361.0046.2013- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
Função- 12 **Sub-Função- 0361**
Programa- 0046 **Projeto Atividade- 2013**

301-3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária -0501- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0501-10.0301.0107.2023- FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função- 10 **Sub-Função- 0301**
Programa- 0107 **Projeto Atividade- 2023**

407- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 8.000,00 (oito mil reais)